



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CAPA

Nº DO PROTOCOLO: **107 / 217349 / 2023**

DATA DO PROTOCOLO: **15/06/2023**

CÓD. CLASSIFICAÇÃO: **2.0.10.00.01.03 - MEMORANDO / COMUNICAÇÃO INTERNA**

TÍTULO DOCUMENTO: **SOLICITAÇÃO DESMONTE ÁRVORE SECA, ESTACIONAMENTO DO CENTRO OPERACIONAL RUA JOÃO NASCIMENTO, Nº 664 - JARDIM TRIÂNGULO**

PROCEDÊNCIA: **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - SESURB**

INTERESSADO(S):

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Protocolo: Doc. Sec. 107/217349/2023.

Requerente: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).

Endereço: Centro Operacional da SESURB – Rua João Nascimento, 664 – Jardim Triângulo.

Atendendo a solicitação do documento supracitado, procedemos à vistoria de 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*), localizada na área do estacionamento do Centro Operacional da SESURB.

Durante vistoria foi possível verificar que a mangueira se encontra em final de ciclo biológico com a galhada seca e os ramos necrosados com risco de queda sobre veículos que estacionam no local.

Considerando o artigo 65 da Lei Estadual nº 20.922/2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado:

“Art. 65 – Ficam dispensadas de autorização do órgão ambiental as seguintes intervenções sobre a cobertura vegetal:

V – o aproveitamento de árvores mortas, decorrentes de processos naturais, para utilização no próprio imóvel, não sendo permitida sua comercialização ou transporte;”

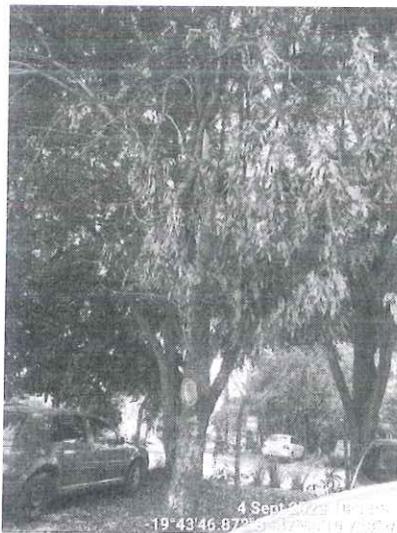
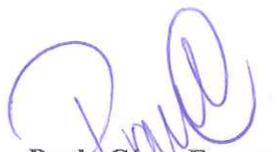


Figura 1 - Vista da mangueira. Fonte: SEMAM, 2023.

Uberaba, 04 de setembro de 2023.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021



PROCESSO

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
107/217349	2023	4	ALM

Antonio de Sousa Filho

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação supracitada, encaminhamos Relatório Técnico de Vistoria para conhecimento e providências cabíveis.

Uberaba, 5 de setembro de 2023.

Rick Max AramakiChefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022
Vinicius Arcanjo da SilvaSecretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021
Edno César da SilveiraSecretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2.260/2022